



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 1126/2019  
31/05/2019 - 10:17  
IND 821/2019

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO / 2019**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que verifique a possibilidade de designar agentes de trânsito para acompanhar o tráfego nas proximidades das instituições escolares em horários de pico.

### **JUSTIFICATIVA**

Os horários de entrada e saída das escolas são horários de pico nos quais encontram-se numa mesma via pública: ônibus, carros, motos, bicicletas e pedestres. Sendo que, em sua maioria, os veículos estão transportando crianças e adolescentes para as suas residências.

Sendo assim, mostra-se necessário que o Poder Público intervenha para a regulação do trânsito nas áreas próximas às instituições escolares do município, garantindo maior proteção e segurança àqueles que precisam.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para a população, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que verifique a possibilidade de designar agentes de trânsito para acompanhar o tráfego nas proximidades das instituições escolares em horários de pico.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 30 de maio de 2019.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**

**Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708**

**E-mail: contato@ricardofranca.com.br**